



Cançado Trindade recebe maior título honorífico da UFMG

Págs. 2 e 3

Professores falam sobre
prisão em 2ª instância

Págs. 4 e 5

Aziz Saliba é o novo
diretor da DRI

Págs. 7 e 8

UFMG homenageia Antônio Augusto Cançado Trindade

Juiz do Tribunal de Haia foi agraciado com o título de *Doutor Honoris Causa* no dia 24 de abril na Faculdade de Direito da UFMG

Embora colecionasse homenagens dentro e fora do país, essa foi a primeira vez que o professor – que se formou na instituição em 1969 – recebeu o título de *Doutor Honoris Causa* por uma universidade brasileira. Na terça-feira, 24, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) concedeu seu maior título honorífico ao juiz Antônio Augusto Cançado Trindade. Em seus 90 anos, a UFMG concedeu o título a apenas 24 personalidades, já incluindo o professor Cançado Trindade. Fora do país, o magistrado recebeu o título de *Doutor Honoris Causa* em universidades do Chile, Peru, Paraguai, Argentina, Grécia, Espanha e Índia.

Na noite de homenagem no Auditório Alberto Deodato, da Casa de Afonso Pena, estiveram presentes: Sandra Goulart Almeida, reitora da UFMG; Alessandro Fernandes Moreira, vice-reitor da

UFMG; Fernando Jayme, diretor da Faculdade de Direito da UFMG; Aziz Saliba, diretor de Relações Internacionais da UFMG e Onofre Batista, Advogado-Geral do Estado.

Com um texto emocionante e repleto de homenagens ao magistrado, o diretor da Faculdade de Direito, Fernando Jayme, fez os primeiros cumprimentos e saudou Cançado Trindade. Segundo Jayme, o grande legado de Cançado Trindade para a Faculdade é o Grupo de Estudos em Direito Internacional. “Ele se consolidou e se fortaleceu graças ao apoio dele”, comenta. Atualmente, vários profissionais que participaram desse grupo estão posicionados em organismos internacionais ou atuam no campo dos direitos humanos, informa o diretor.

Reconhecido internacionalmente pela atuação incisiva em defesa dos direitos

humanos, o professor é membro, desde 2009, da Corte Internacional de Justiça (Tribunal de Haia, na Holanda), principal órgão judiciário da Organização das Nações Unidas (ONU). Ele foi o primeiro brasileiro reeleito para o Tribunal de Haia. O novo mandato do jurista no principal órgão jurídico das Nações Unidas é de nove anos e vencerá em 2027. Segundo o Itamaraty, a votação dele foi a maior da história das eleições para a Corte Internacional de Justiça: recebeu o apoio de 163 dos 192 membros da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O magistrado Cançado Trindade se sente honrado e disse que é gratificante voltar a Casa de Afonso Pena, local onde estudou. “A história da minha relação com a UFMG é muito especial. Guardo vínculos de estreita amizade com a Faculdade de Direito e sempre recebi seus acadêmicos nos organis-



FOTOGRAFIAS: FOCA LISBOA



FOTOGRAFIAS: FOCA LISBOA

mos internacionais em que tenho atuado”, relata. “Estou sumamente honrado com a outorga do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade na qual me graduei. É algo muito especial para mim”, acrescenta Trindade.

Em entrevista para o veículo institucional da universidade (TV UFMG), Cançado Trindade explicou seu atual papel na Corte Internacional, na qual foi o único brasileiro reeleito. “Além das atuações com audiências e deliberações, atuo também no Comitê da Biblioteca. Escolhi esse comitê por uma razão: temos a custódia dos arquivos do Tribunal de

Nuremberg. No ano passado consegui acordo com dois museus importantes: um é o Memorial da Shoa, em Paris, e o outro é o Museu do Holocausto, em Washington, para tornar público o conteúdo dos arquivos de Nuremberg”, destaca. Em novembro de 2017, o juiz brasileiro ficou responsável pelos arquivos do tribunal que julgou nazistas alemães. A partir de meados desse ano, o conteúdo completo dos arquivos (mais de 990 discos de vinil), serão levados a público nas exposições desses dois museus. “É fundamental cultivar a memória e proteger a verdadeira história das tendências negacionistas e distorcionistas que

existem hoje em todo o mundo. Isso até mesmo para honrar as vítimas da crueldade humana”, completa.

A reitora da UFMG, Sandra Goulart ressaltou que desde 2015 existe uma resolução de direitos humanos na instituição, reforçando o caráter da política da UFMG. “Então, nada mais natural que nós possamos homenagear pessoas como o Doutor Cançado Trindade, que tem um papel tão importante na história não apenas do nosso país como no mundo de uma forma geral, na defesa incondicional dos Direitos Humanos”, conclui.



Palácio da Paz em Haia, sede da Corte Internacional de Justiça, em 1957. Foto: ONU/VW

Prisão de Lula divide opiniões

Professores especialistas em Direito e Processo Penal analisam o caso do ex-presidente Lula e se posicionam sobre a prisão decretada pelo juiz Sérgio Moro

Condenado a 12 anos e 1 mês de prisão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP), Lula teve que começar a cumprir a sentença em regime fechado, no dia 7 de abril, sem que tivesse esgotado todas as possibilidades de recursos em tribunais superiores.

A decretação da prisão foi realizada pelo juiz Sérgio Moro, com menos de 24 horas depois de o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) ter negado um pedido de *habeas corpus* ao ex-presidente. Na decisão, a Corte seguiu um entendimento firmado em 2016, que autorizou a prisão para condenados em segunda instância.

Entre os questionamentos sobre a decisão de Moro estão a rapidez com a qual foi expedida, em relação à decisão do STF, e o fato de ter sido formulada antes do esgotamento do prazo para que a defesa de Lula apresentasse à segunda instância seus últimos recursos, os chamados “embargos dos embargos”.

Como se trata de um momento histórico e bastante polêmico no país, **O Sino do Samuel** conversou com dois professores de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da UFMG, Luis Brodt e Carlos Haddad, para sabermos suas posições e argumentos sobre o assunto.

O professor Luis Brodt acredita que a prisão do ex-presidente Lula ocorreu em

conformidade com o entendimento jurisprudencial dominante no Brasil. Para ele, trata-se de uma questão delicada para se opinar, “pois somente pode pronunciar-se quem teve acesso de maneira integral aos autos do processo”, destaca. De qualquer forma, Brodt explica que, “embora, no caso do ex-presidente, ainda coubesse um último recurso no segundo grau, os chamados ‘embargos dos embargos’, entendo que o juiz de primeiro grau, ao decretar a prisão, atuou regularmente. Tais embargos, entende-se, têm caráter meramente protelatório já que apenas muito remotamente conduzem a algum tipo de revisão da decisão recorrida”.

Questionado, especificamente, sobre a discussão sobre a prisão em 2ª instância, o professor Brodt disse que rejeita a execução provisória da pena, como consequência automática da condenação em segunda instância. “Para mim, tendo em vista o princípio da não culpabilidade, consagrado no art.5, LVII da CF, toda e qualquer prisão anterior à condenação definitiva deve ter caráter cautelar, ou seja, deve estar justificada pela necessidade, a exemplo das hipóteses de prisão preventiva, previstas no art. 312 do CPP. Somente a necessidade da prisão, claramente demonstrada, justifica que se enfrente os riscos inerentes ao encarceramento. Tais riscos variam desde a possibilidade de restringir a liberdade de quem ao final venha ser absolvido, até mesmo ameaças à integridade física e à vida do preso”, destaca.



Luis Brodt



Carlos Haddad



Já o professor Carlo Haddad se coloca a favor da prisão de réus condenados em 2ª instância. Segundo ele, em 2016, o plenário do STF, por maioria, entendeu que o artigo 283 do Código de Processo Penal não impede o início da execução da pena após condenação em 2ª instância e indeferiu liminares pleiteadas nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44. A partir de então, embora haja posições francamente divergentes no âmbito do próprio tribunal, é possível dar início ao cumprimento da pena de prisão após a condenação em 2ª instância.

Presunção de inocência

Para Haddad, mesmo que após a 2ª instância ainda seja possível manejar recursos especial e extraordinário, isso não deve ser impedimento à prisão. Ele explica que nós copiamos o modelo italiano de presunção de inocência, que vai até o trânsito em julgado. Porém, ele não sabe quem a Itália copiou. Mas acredita que vem da Declaração Universal de Direitos Humanos, art. 11. Ou seja, tem forte influência dos Estados Unidos. “Eu concludo isso porque nos Estados Unidos a presunção de inocência tem mais sentido. Lá, só vão a julgamento os réus que não se declaram culpados. E, se forem a

juízo, eles podem escolher se querem ser julgados pelo júri ou por juiz togado. Para não discriminar os que não fizeram a barganha penal, presume-se que sejam inocentes, até que haja uma decisão (de primeiro grau) infirmando a presunção”, explica.

Segundo Haddad, no Brasil é diferente, a presunção que existe é de culpa. “Há vários procedimentos em que o acusado vai progressivamente sendo considerado culpado (indiciado, denunciado, pronunciado, condenado). As investigações não procuram esclarecer o crime, mas atribuir a culpa, é um verdadeiro processo de inculpação. Se tudo caminha nesse sentido, não tem nenhum sentido falar que o réu se presume inocente até decisão definitiva do STF. É uma contradição diante do robusto e prévio processo de inculpação. Em suma, nosso processo de inculpação não combina com presunção tão extensa”, argumenta.

Sendo assim, para o professor Haddad, afirmar que a Constituição é clara em proibir a prisão antes do trânsito em julgado não resolve a questão. Para ele, a interpretação literal não foi adotada pelo STF ao admitir provas ilícitas no processo, ao permitir a violação do sigilo da correspondência, ao admitir liberdade pro-

visória em crimes hediondos e ao acabar com a prisão do depositário infiel.

Interpretação jurídica

Carlos Haddad acredita que interpretações literais não são a melhor solução, pois “a realidade criminal brasileira é tão rica e exótica que, na verdade, não há leis capazes de regulá-la. Por isso, os tribunais são chamados a todo momento para interpretá-las. E essa interpretação, de limitar no tempo a presunção de inocência, não soa para mim absurda. Absurda é, por exemplo, a chamada Chacina de Unai, em que houve o homicídio de três auditores fiscais do trabalho e um motorista. O julgamento do mandante do crime ocorreu 11 anos e 9 meses após a execução e ele foi condenado a um século de reclusão, em julgamento feito pelo júri, cuja soberania dos vereditos tem status constitucional. Não obstante, saiu do fórum pela porta da frente, recorrerá em liberdade por mais três instâncias e talvez seja preso somente com o esgotamento de todas as formas de impugnação, o que pode levar mais de 10 anos, caso se mantenha o mesmo ritmo da tramitação processual até então implementada em nome da presunção de inocência”, afirma.

Estudantes participam de torneio na França

A Faculdade de Direito da UFMG participou, pela quarta vez, do maior torneio de Direito Internacional em língua francesa do mundo, o *Concours de Procès Simulé en Droit International Charles-Rousseau*. Neste ano, quatro alunas da escola tiveram que provar seus conhecimentos na área de Direito do Mar e Direito dos Refugiados. A disputa, que teve uma semana de duração, se encerrou no dia 13 de maio. Bruna Pirfo, Luana Matoso, Ana Carolina Muniz e Giovanna de Cristofaro – lideradas pelo mestrando

em Direito Internacional Contemporâneo, Bernardo Mageste Castelar Campos – foram as estudantes escolhidas para representar a Casa de Afonso Pena na competição. Embora não tenham levado o prêmio para casa, as alunas tiveram a oportunidade de participar de um programa na Radio Campus France, emitida a todo o país. Na ocasião, elas falaram sobre a preparação para o concurso, bem como sobre o apoio que receberam de outros alunos da instituição.

Seminário de Direito Econômico

Os 30 anos da Constituição Econômica de 1988 será o tema que norteará todo o *Seminário de Direito Econômico* realizado no dia 29 de maio, das 8h às 22h, na Vetusta. As introduções dos dois momentos do seminário (manhã e noite) ficarão por conta dos professores Giovani Clark (UFMG) e Antônio Guedes (UFMG). Em seguida será realizado o painel “Os 30 anos da Constituição Econômica de 1988”, que contará com o comando do presidente da OAB/MG, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, na parte da manhã e, à noite, será presidido pela professora Silvana Lobo (FUMEC). O evento contará

ainda com palestras dos professores Matheus Felipe de Castro (UFSC), Leonardo Alves Corrêa (UFJF), Davi Augusto Santana de Lelis (UFV), Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG), Prof. Samuel Pontes do Nascimento (UFPI), Sírllei de Sá Moura (assessora parlamentar). Para obter mais informações e fazer as inscrições acesse o site da Faculdade de Direito www.direito.ufmg.br

Direito Internacional em pauta

Entre os dias 23 e 25 de maio, a Faculdade de Direito da UFMG promoverá a ocorrência conjunta da Conferência Regional dos ramos brasileiro e português da International Law Association (ILA) e da Sétima Reunião da Cátedra Jean Monnet da UFMG. O encontro tem como objetivo proporcionar a discussão de temas atuais e pontuais de caráter jurídico internacional, bem como o intercâmbio acadêmico entre consolidadas instituições de pesquisa. Em formato de painéis, o encontro possibilitará discussões de elevado nível com profundidade. Tais painéis proporcionarão um debate científico após cada uma das

apresentações, o que permitirá forte interação do público presente. O evento contará com cerca de 80 palestrantes – professores doutores, doutores, lectures e mestres – incluindo nomes consolidados da área como Antônio Augusto Cançado Trindade, juiz brasileiro da Corte Internacional de Justiça, Manuel de Almeida Ribeiro, presidente do ramo português da ILA e Hennie Strydom, presidente internacional da ILA. Estão confirmados ainda professores de instituições europeias, norte-americanas e latino-americanas.

Aziz Saliba é o novo diretor da DRI

O ex-vice-diretor da Faculdade de Direito agora comanda a Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (DRI)

O professor Aziz atuou na diretoria da FDU de novembro de 2014 até março de 2018. Em um trabalho de parceria com o diretor da Faculdade, Fernando Jayme, o professor Aziz contribuiu para que a Faculdade de Direito se mantivesse como um centro de excelência acadêmica tanto na graduação como para pós-graduação. Atuou de forma contundente no que diz respeito a inserção internacional da Faculdade Direito. Também trabalhou para que a segurança e serviços prestados na unidade tivessem uma melhoria na qualidade. Sua contribuição foi fundamental para a humanização das relações e o fortalecimento dos valores que inspiraram a criação da Faculdade: Liberdade e responsabilidade.

O Sino do Samuel: Na sua opinião, qual é a importância da DRI dentro da UFMG? E como está se sentindo agora que faz parte dessa diretoria?

Aziz Saliba: A DRI é um órgão vinculado ao reitor e tem por competência coordenar as ações instrucionais voltadas para cooperação e intercâmbio da UFMG com outras instituições de ensino superior, pesquisa e de fomento, sediadas em outros países ou que tenham atuação internacional. Fiquei bastante honrado em ser convidado pela professora Sandra Goulart, nossa reitora, que foi a primeira diretora de Relações In-

ternacionais, para ocupar esta posição. Sou o quarto diretor de relações internacionais da UFMG na história da instituição e é uma enorme satisfação poder contribuir para a inserção da universidade no âmbito internacional.

SS: Quais são os desafios e planos para a sua gestão na DRI?

AS: Um dos nossos desafios é a expansão e maior representatividade dos Centros de Internacionalização. Temos, nesse momento, cinco centros: América Latina, Europa, Ásia Oriental, África e Índia. Planejamos, com o aval de nossa reitora, criar um sexto centro que cobrirá a América do Norte, especificamente os Estados Unidos e o Canadá. Essa é a nossa primeira proposta. Já avançamos bastante nisso e órgãos de fomento à pesquisa do Canadá e dos EUA já manifestaram apoio a nossa proposta, devendo, inclusive, tentar aportar recursos para a consecução dos nossos objetivos. Além disso, quanto à representatividade, buscamos aumentar o número de unidades da UFMG que participam dos Centros, bem como promover maior igualdade de gênero. Nossa segunda proposta é a implementação de uma formação transversal em estudos internacionais. O aluno da UFMG pode complementar sua formação com atividades acadêmicas que abordam temáticas de interesse



Aziz Saliba, novo diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (DRI)

“Acreditamos que o intercâmbio pode incentivar tudo isso, além de propiciar acesso a novas tecnologias, debates e pesquisas. A UFMG possui um dos maiores e melhores programas de intercâmbio do país.”

Aziz Saliba

geral, visando incentivar a formação de espírito crítico e de visão aprofundada em relação às grandes questões do país e da humanidade, com uma carga mínima de 360 horas. Hoje, temos oito possibilidades de formação transversal, dentre elas, Direitos Humanos. Planejamos criar uma em Estudos Internacionais. Outra meta é aprimorar os nossos convênios. Nesse momento, temos cerca de 565 convênios. Entendemos que a questão não é aumentar esse número, mas sim aproveitarmos melhor o que temos, buscando nos relacionar precipuamente com as instituições que têm um maior destaque internacional ou que são formadoras de lideranças em seus respectivos países.

SS: Você já está tendo algum resultado

das ações implantadas?

AS: Sim. Estamos no caminho. Um bom exemplo de avanço é a criação da Cátedra Fulbright, em parceria com os norte-americanos. Todos os anos, receberemos um professor de instituição norte-americana, com todos os custos cobertos pela Fulbright. A única instituição de ensino no Brasil contemplada com essa cátedra era a Universidade de São Paulo (USP). Agora também teremos. E estamos trabalhando para conseguirmos outras parcerias importantes como essa.

SS: Qual é a importância dos intercâmbios para os alunos da UFMG?

AS: A UFMG busca uma formação de excelência. No século XXI, entendo que

a formação de excelência reclama, dentre outros aspectos, competência para se expressar em idiomas estrangeiros, interculturalidade e capacidade de adaptação. Acreditamos que o intercâmbio pode incentivar tudo isso, além de propiciar acesso a novas tecnologias, debates e pesquisas. A UFMG possui um dos maiores e melhores programas de intercâmbio do país. Além de inúmeras instituições conveniadas, alocamos boa parte de nossos recursos para bolsas, que têm por escopo a promoção de uma internacionalização simultaneamente solidária e de excelência.



O embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Peter McKinley; a reitora da UFMG, Sandra Goulart Almeida; Jaime Ramírez, Luiz Loureiro, Aziz Saliba, Jöelle Uzarski, Dawisson Lopes, Erik Holm Olsen e Rita Rico, em reunião para a criação do Centro de Estudos Norte-americanos na UFMG.

FOTOGRAFIA: EWERTON MARTINS RIBEIRO / UFMG

EXPEDIENTE

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG. **Diretor da Faculdade de Direito:** professor Fernando Gonzaga Jayme - **Fundador deste jornal:** professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - **Jornalista responsável:** Marli Assis - **Diagramação:** Daniel Almeida - Hipotálamo Design - **Produções editorial e gráfica:** Mombak Comunicação Estratégica - marli@mombakcomunicacao.com.br / (31) 99977- 0129